

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 • ANO II | N° 358

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	8
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	10

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 • ANO II | Nº 358

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 03/2023 - ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CARGOS DE GESTÃO ESCOLAR PARA O BIÊNIO 2024/2025 DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL 03/2023

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SMECD

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CARGOS DE GESTÃO ESCOLAR PARA O BIÊNIO 2024/2025 DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO.

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria Municipal N° 1120/2023, de 14 de setembro de 2023, e ainda de acordo com a Lei Municipal Complementar 315/2022 de 08 de setembro de 2022 torna pública a realização do Processo de Composição dos Cargos de Gestão Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Guarantã do Norte, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção será regido por este Edital na forma da Lei Municipal Complementar 315/2022 de 08 de setembro de 2022, conduzido e monitorado pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria N° 1120/2023, de 14 de setembro de 2023, seguindo o calendário previsto no Cronograma apresentado no Anexo I.

1.2. O Processo Seletivo será dividido nas seguintes etapas:

a) Etapa I - Inscrição;

b) Etapa II - Avaliação escrita dos candidatos a direção, sendo a avaliação por redação;

c) Etapa III - Formação em Gestão Educacional;

d) Etapa IV - Elaboração, apresentação e entrega do Plano de trabalho;

e) Etapa V - Consulta pública a comunidade escolar;

e.1) O candidato que avançar da fase de consulta pública, deverá atender aos requisitos de formação e ter 50% (cinquenta por cento) ou mais de aproveitamento na avaliação escrita, para a seleção de lista triplíce;

f) Etapa VI - Designação do Diretor à sua Unidade Escolar.

2. DA ETAPA I

2.1. O(a) interessado(a) a concorrer ao cargo de Gestor(a) Escolar na unidade escolar em que esta atuando há dois anos ou mais, deverá realizar sua inscrição, preenchendo a ficha de inscrição conforme modelo no **Anexo II** e protocolar junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, nos dias 25/10/2023 à 27/10/2023;**

2.2. Não serão aceitas inscrições de outra forma a não ser presencial;

2.2.1. Não serão aceitas inscrições fora das datas e horários previstos;

2.2.2. O preenchimento incompleto ou inelegível da ficha de inscrição, acarretará indeferimento da mesma;

2.2.3. O(a) interessado(a) a concorrer ao cargo de Gestor(a) Escolar poderá realizar uma única inscrição, caso realize mais de uma inscrição, a última que será validada;

2.2.4. O interessado ao cargo de Gestor deverá anexar a inscrição cópias dos documentos pessoais e probatórios na forma da Lei Municipal Complementar nº 315/2022 que o qualifica para o cargo;

Segue lista de documentos necessários:

I - Cópia do Currículo;

II - Cópia da Carteira de Identidade - RG e CPF, ou documento equivalente com foto;

III - Cópia do Título de Eleitor, com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou o certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;

IV - Comprovante de endereço atualizado (não superior à 03 (três) meses);

V - Cópia do diploma de graduação e pós-graduação;

VI - Cópia da ficha da última contagem de pontos para Atribuição de Aula assinada pela Comissão de Atribuição da Unidade Escolar;

VII - Declaração de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar;

VIII - Declaração de que não está para se aposentar nos próximos 3 (três) anos e/ou usufruindo de licenças contínuas e sucessivas;

IX - Declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com Dedicção Exclusiva;

X - Declaração afirmando não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

XI - Declaração afirmando que não possui outro vínculo Municipal, Estadual, Federal e Privado ou liberação para o exercício da Dedicção Exclusiva;

XII - Declaração dos participantes que já foram Diretores Escolares informando que cumpriu com a Legislação vigente junto ao departamento de prestações de contas.

2.3. Recebidas as inscrições na SMECD, estas serão submetidas à Comissão do Processo Seletivo para análise documental e deferimento das inscrições.

2.3.1 Poderá realizar inscrição para requerer a função de Gestor Escolar, em uma única instituição de ensino, devendo atender aos seguintes requisitos:

I - Ser Professor efetivo da Rede Municipal de Guarantã do Norte/MT;

II - Ter formação e habilitação específicas nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, observado o Artigo 64.

III - Ser Professor na ativa na Unidade Escolar em que atua nos últimos 02 (dois) anos.

IV - Ser Professor que tenha cumprido o estágio probatório.

V - Não estar para se aposentar nos próximos 3 (três) anos e/ou usufruindo de licenças contínuas e sucessivas.

2.3.3. Os Gestores que já atuam na função e desejarem ser reconduzidos, deverão estar com o preenchimento e acompanhamento do PDDE Interativo dentro dos prazos previstos;

2.3.4. O Gestor que estiver concluindo a gestão deverá estar em dia com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Educação;

2.3.5. Não estar na função de Gestão de Escola Municipal nas últimas duas gestões consecutivas;

2.4. É vedada a participação no processo seletivo, de profissional que:

I - Tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício da função de Diretor/Coordenador em decorrência de processo administrativo disciplinar e/ou readaptação;

II - Que não atenderam a Legislação vigente nas prestações de contas junto ao Departamento de Prestação de Contas da SMECD (participantes que já exerceram a função de Diretor Escolar);

III - Esteja inadimplente junto ao Poder Público, ao Tribunal de Contas do Estado e à Receita Federal;

IV - Que não dispuser de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas Justiças Federal e Estadual.

V - Ainda que aprovado no Processo de Seleção, caso o participante tenha prestado informações inverídicas, não será designado para a função.

2.5. A relação com os nomes dos candidatos aptos a concorrerem será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, www.guarantadonorte.mt.gov.br, e estes ficam obrigados a participar da formação em Gestão Escolar, sendo exigência como presença mínima em 80 % (oitenta por cento) da carga horária do curso ofertado.

3. DA ETAPA II

3.1. Avaliação escrita dos candidatos a direção: sendo a avaliação por redação, com o tema a ser definido pela comissão, esta composta pelo SINTEP, representante de professores, representante dos CDCEs e representante da Secretaria de Educação;

3.2 Critérios e peso para correção da avaliação por redação:

I - A redação deve conter entre 20 e 30 linhas

II - Domínio da escrita formal em língua portuguesa

III - Conhecimento e exposição sobre o tema

IV - Estrutura textual da redação (título, introdução, desenvolvimento e conclusão)

PESO POR CRITÉRIOS	
A redação deve conter entre 20 e 30 linhas	1,0
Domínio da escrita formal em língua portuguesa	2,0
Conhecimento e exposição sobre o tema	3,0
Estrutura textual da redação (título, introdução, desenvolvimento e conclusão)	4,0

3.3. A avaliação por redação será realizada no **dia 07/11/2023**, no período noturno, com horário de início às **18:00 horas** e término às **21:00 horas**, na **Escola Municipal Estrelinha do Norte**;

3.4. A abertura dos portões está prevista para às **17:30 horas** e o fechamento para às **17:55 horas** (horário local);

3.5. Após o fechamento dos portões não será permitido a entrada de candidatos no local de provas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado preliminar será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, www.guarantadonorte.mt.gov.br no prazo de 48 horas após a data da aplicação.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interpor recurso é de 1 (um) dia útil, a contar do dia subsequente à publicação da respectiva etapa;

5.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado diretamente na Secretaria Municipal de Educação nos dias previstos no cronograma do Anexo I com as seguintes especificações:

5.3. A fundamentação e embasamento, com as devidas razões do recurso;

5.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax, aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp) e/ou por e-mail, devendo ser digitado e estar embasado em argumentação lógica e consistente.

5.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento e mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL O resultado final será divulgado no site oficial da prefeitura municipal de Guarantã do Norte, www.guarantadonorte.mt.gov.br, no dia 21/11/2023. **7. DA ETAPA III**

Formação em Gestão Educacional: será a participação em curso de Formação com carga horária de 20 (vinte) horas abrangendo os conteúdos sobre Gestão Educacional.

8. DA ETAPA IV

Elaboração, apresentação e entrega do Plano de Trabalho: consiste na elaboração, apresentação e entrega do Plano de Trabalho, concomitante ao curso de Formação sobre Gestão Educacional de acordo com as políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação, com o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar e legislação vigente que deverá conter:

I - Objetivos, metas e estratégias para melhoria das ações administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar, com foco nos resultados do processo de ensino aprendizagem;

II - Ações para ampliação da participação da comunidade da Unidade Escolar;

III - Ações para o cuidado e preservação do patrimônio público;

IV - Ações para garantia de formação continuada aos profissionais sob a sua gestão.

9. DA ETAPA V

A Consulta pública a comunidade escolar acontecerá no dia 05/12/2023: tendo o candidato alcançado 50% (cinquenta por cento) + 1 dos votos válidos acontecerá no dia em suas respectivas unidades escolares.

10. DA ETAPA VI

Designação do Diretor à sua Unidade Escolar acontecerá no dia 02/01/2024



ANEXO I

CRONOGRAMA COM DATAS DA ELEIÇÃO DE DIRETORES

Etapas	Datas	Local
Etapa I: Período de inscrição	25/10/2023 a 27/10/2023	SMECD
Etapa II: Avaliação escrita	07/11/2023	Escola Municipal Estrelinha do Norte

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 • ANO II | N° 358

Resultado preliminar	10/11/2023	www.guarantadonorte.mt.gov.br
Recurso	13/11/2023	SMECD
Resultado final da avaliação escrita	21/11/2023	www.guarantadonorte.mt.gov.br
Etapa III: Formação em gestão educacional	22/11/2023 a 30/11/2023 DRE	SMECD
Etapa IV: Elaboração e apresentação do plano de trabalho	27/11/2023 a 30/11/2023	Escolas Municipais
Etapa V: Consulta pública	05/12/2023	Escolas Municipais
Etapa VI: Designação de Diretor a sua unidade escolar	02/01/2024	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO (a) DIRETOR (a)

I. INSCRIÇÃO	
Escola que se candidatar	ESCOLA MUNICIPAL

II. DADOS PESSOAIS	
Nome	
Apelido	
Data de Nascimento	
Título de Eleitor	
RG	
CPF	
Endereço	
Estado Civil	
Telefone	

III. DADOS PROFISSIONAIS	
Graduação/Curso	

Assinatura do Candidato à diretor	
Assinatura do responsável SMECD	



ANEXO III

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES EM 2023

Escola Municipal 13 de Maio
Escola Municipal Beija Flor
Escola Municipal Estrelinha do Norte
Escola Municipal Professora Sueli Olmeira Pereira
Escola Municipal Santa Marta

LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRAS PÚBLICAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE REGIONAL DA POLITEC

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT inscrita no CNPJ 03.239.019/0001-83, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC, a solicitação do Licenciamento Ambiental para obras públicas de construção da Sede Regional da Politec – Perícia Oficial e Identificação Técnica, Coordenadas Geográficas: lat.: 09°56'43.95"S, long.: 54°54'18.37"O, no município de Guarantã do Norte - MT. Não houve a exigência do eia/rima. **bsna – brasil sustentável- negócios ambientais – fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$352.962,60 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos): **BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** (27622518000113) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$352.962,60 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Gua-

rantã do Norte/MT, 26 de setembro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 065/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, CAIXA TÉRMICA E AQUISIÇÃO DE GELO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **10/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 26 de setembro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 286/2023

Pregão Presencial n° 023/2023 e Processo de compra n° 1847/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 286/2023. Contratada: WELITÃO JOSE SIQUEIRA, CNPJ 11.680.053/0001-57. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FACHADAS EM ACM (MATERIAL COMPOSTO DE ALUMÍNIO) 3MM, INCLUSO INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e descritas pelo item 2 abaixo. **Valor registrado: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais). Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3.555/2000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, bem como as demais normas

legais aplicáveis. **Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024. Data de assinatura: 26/09/2023.** Guarantã do Norte/MT, 26 de setembro de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico n° 059/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$358.392,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais): **FG RECYCLING TECH LTDA (29224412000197)** com o lote: 1 no valor total de R\$358.392,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 26 de setembro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 066/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (VIDROS, JANELAS, PORTAS E ACESSÓRIOS) E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PISOS EM GRANILITE) PARA A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **11/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões

(www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 26 de setembro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 061/2023**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 061/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$11.178,80 (onze mil e cento e setenta e oito reais e oitenta centavos): **SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (08407726000155) com os lotes: 12, 16, 27 e 46 no valor total de R\$746,00 (setecentos e quarenta

e seis reais). **KM JUNIOR EIRELI ME** (13225851000184) com os lotes: 4, 18, 24, 26 e 28 no valor total de R\$1.129,00 (um mil e cento e vinte e nove reais). **AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** (46356151000188) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 39, 40, 41, 42, 43 e 47 no valor total de R\$9.303,80 (nove mil e trezentos e três reais e oitenta centavos). **Itens desertos:** 8, 13, 23, 25, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44 e 45. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 26 de setembro de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

035- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022.

035- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022** realizado nos dias **14/12/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 006/2022 – REALIZADO NO DIA 14/12/2022

(ZONA URBANA)

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
661	LUCINEIA LUDWIG	51°	CLASSIFICADO

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **26/09/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Sa-

lário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 26 de setembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/09/2023, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1422/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 26 22:30:06 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)